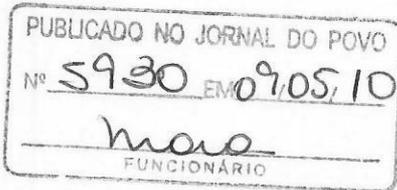




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N. 645/2010

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 241/2009 na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 241/2009 de 22 de maio de 2009, que concede à Servidora Municipal ELIZABETI FERREIRA LIMA SHIGENAGA, inscrita no Registro Geral RG: n.º 3.950.056-6, função gratificada para responder pela Coordenação da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal